



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

COMUNICADO AO MERCADO

RECÁLCULO DO MONTANTE DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DECLARADOS EM 14 DE AGOSTO DE 2025

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 14 de agosto de 2025, publicado na edição de 15 de agosto de 2025 do jornal Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Acionistas que, em razão das aquisições de ações de sua própria emissão ocorridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia, o valor unitário por ação referente ao Juros Sobre Capital Próprio declarados pelo Conselho de Administração em 14 de agosto de 2025 foi alterado, conforme descrito nas tabelas abaixo:

De:

Provento	Data da Declaração	Posição acionária	Valor Bruto por Ação	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Valor Líquido por Ação
Juros Sobre Capital Próprio	14/08/2025	25/08/2025	0,07773999142	0,01166099871	0,06607899271

Para:

Provento	Data da Declaração	Posição acionária	Valor Bruto por Ação	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Valor Líquido por Ação
Juros Sobre Capital Próprio	14/08/2025	25/08/2025	0,07793317353	0,01168997603	0,06624319750

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 25 de agosto de 2025. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até 30 de abril de 2026, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

E-mail: ir.br@telefonica.com

<https://ri.telefonica.com.br/>